



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 317/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na data de 28 de maio de 2021, no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Dotação 11

3.3.90.00.00.00.00.4222 – Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Dotação 03

3.1.90.00.00.00.00.4222 – Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 28 de maio de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de junho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças